

Jornal de Jundiáí

R E G I O N A L

SÁBADO, 18 DE ABRIL DE 2026 | ANO 4 – Nº 285

EDIÇÃO DIGITAL | WWW.JJ.COM.BR

Publicações Legais

**PUBLICIDADE LEGAL
PUBLIQUE AQUI**



(11) 98199-4756

comercial@jj.com.br

CRS Brands Indústria e Comércio S.A.

CNPJ/MF nº 50.930.072/0001-06

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da CRS BRANDS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 28 de abril de 2026, terça-feira, às 09h. As instruções para acesso, participação e votação na Assembleia, bem como o link de acesso, serão encaminhados por e-mail aos acionistas e/ou a seus representantes devidamente constituídos, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia. A Assembleia será considerada realizada na sede social da Companhia, situada na Av. Humberto Cereser nº 3.170, bairro do Cavambu, em Jundiaí - SP, nos termos da legislação aplicável. Ordem do Dia: **AGO:** (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a eleição do Conselho de Administração da Companhia para o biênio de 2026/2028; (iv) Deliberar sobre a remuneração do Conselho de Administração para o biênio 2026/2028; (v) Deliberar sobre a remuneração global da Diretoria Executiva para o período de 2026/2028; (vi) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. **AGE:** (i) Deliberar sobre a cisão parcial das marcas da Companhia, e dos equipamentos de empilhadeiras, para a empresa **C.S.H. - Indústria, Comércio e Representações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.017.242/0001-98; (ii) Eleger os peritos avaliadores dos ativos a serem cindidos da Companhia; e (iii) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, que deverá conter orientações minuciosas e expressas de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia. O referido instrumento de mandato deverá ser apresentado ao Presidente da Mesa antes da instalação da Assembleia Geral. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia.

Jundiaí, 13 de abril de 2026

Humberto Cereser - Presidente do Conselho de Administração

Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio

CNPJ nº 50.937.564/0001-23

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 30 de abril de 2026, quinta-feira, às 10h. As instruções para acesso, participação e votação na Assembleia, bem como o link de acesso, serão encaminhados por e-mail aos acionistas e/ou a seus representantes devidamente constituídos, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia. A Assembleia será considerada realizada na sede social da Companhia, situada na Rua José Spina, 10, Vila Jundiainópolis, em Jundiá - SP, nos termos da legislação aplicável. Ordem do Dia: (i) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos; (ii) Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia e a eleição de seus membros para o triênio de 2026/2029; (iii) Deliberar sobre a remuneração do Conselho de Administração para o triênio 2026/2029; (iv) Deliberar sobre a remuneração global da Diretoria Executiva para o período de 2026/2028; (v) Reavaliação da necessidade e definição de parâmetros para eventual auditoria externa adicional mencionada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2025; (vi) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, que deverá conter orientações minuciosas e expressas de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia. O referido instrumento de mandato deverá ser apresentado ao Presidente da Mesa antes da instalação da Assembleia Geral. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia.

Jundiá, 14 de abril de 2026

Cristina Traummüller Kawall
Presidente do Conselho de Administração

Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio

CNPJ nº 50.937.564/0001-23

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da Correias Mercúrio S.A. Indústria e Comércio a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 30 de abril de 2026, terça-feira, às 09h15. As instruções para acesso, participação e votação na Assembleia, bem como o link de acesso, serão encaminhados por e-mail aos acionistas e/ou a seus representantes devidamente constituídos, até 5 (cinco) dias antes da data da Assembleia. A Assembleia será considerada realizada na sede social da Companhia, situada na Rua José Spina, 10, Vila Jundiainópolis, em Jundiá - SP, nos termos da legislação aplicável. Ordem do Dia: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (ii) Autorizar a Diretoria Executiva da Companhia a praticar todos os atos necessários ou convenientes à efetivação e implementação das deliberações aprovadas. Para participar na Assembleia, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (i) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (ii) instrumento de mandato, na hipótese de representação do acionista, na forma do parágrafo 1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76 e do Estatuto Social da Companhia, que deverá conter orientações minuciosas e expresas de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia. O referido instrumento de mandato deverá ser apresentado ao Presidente da Mesa antes da instalação da Assembleia Geral. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia.

Jundiá, 14 de abril de 2026
Cristina Traumüller Kawall
Presidente do Conselho de Administração

Andrade & Latorre Participações S.A.

CNPJ nº 50.931.237/0001-64

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social da **Andrade & Latorre Participações S.A.** ("Companhia"), localizada no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Miguel Latorre, n.º 788, Bairro Aeroporto, na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP: 13.212-009, às 10h00 do dia 30 de abril de 2026, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, Discussão e Votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/2025; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Distribuição de Dividendos e de Juros Remuneratórios do Capital; d) Eleição da Diretoria e Fixação dos Honorários; e) Alteração do Estatuto Social; e f) Assuntos Gerais de Interesse Social. Jundiaí, 15 de abril de 2026. A Diretoria.

(16, 17 e 18/04/2026)

